



DECRETO Nº 5041, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017,
e da outras providências”.

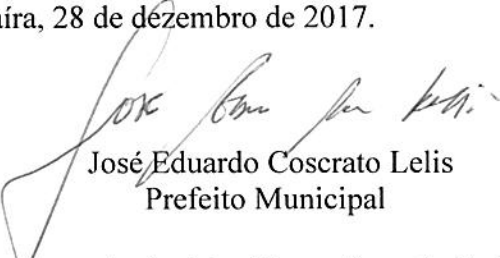
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O ART. 8º, DA LEI Nº 2763 de 27/06/2016 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

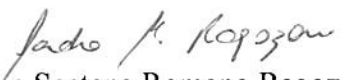
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01PODER EXECUTIVO

01 01 01 SERVICOS DO GABINETE E COMUNICAÇÃO

5 04.122.0002.2002.0000 Planejamento, Organização e Coordenação Político
Administrativa do Município 939,99
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

01PODER EXECUTIVO

01 01 02 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

23 14.243.0002.2003.0000 Planejamento, Organização e Coordenação Político
Administrativa do Município 2.236,83
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01PODER EXECUTIVO

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

48 04.122.0003.1012.0000 Administração Geral 596,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
49 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral 405,47
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
57 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral 413,35
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
61 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral 4.950,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
68 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral 4.000,00
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INT

01PODER EXECUTIVO

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

81 04.123.0004.2009.0000 Administração Financeira 2.093,51
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
94 28.843.0004.0210.0000 Administração Financeira 37.880,82
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
711 04.123.0004.2009.0000 Administração Financeira 20.301,61
3.3.91.39.37 JUROS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

01PODER EXECUTIVO

01 04 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

99 04.452.0005.2018.0000 Obras e Serviços Públicos 86,35
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01PODER EXECUTIVO

01 04 02 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA



| | |
|---|--------|
| 124 15.452.0005.2012.0000 Obras e Serviços Públicos | 260,01 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 135 18.542.0005.2017.0000 Obras e Serviços Públicos | 200,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

01PODER EXECUTIVO

01 05 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|------------|
| 178 12.361.0006.2022.0000 Educação Básica | 483,53 |
| 3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar | |
| 180 12.361.0006.2022.0000 Educação Básica | 271.902,09 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 722 12.361.0006.2022.0000 Educação Básica | 4.726,60 |
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |

01PODER EXECUTIVO

01 05 03 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

| | |
|---|-----------|
| 226 12.365.0006.2020.0000 Educação Básica | 1.200,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 237 12.365.0006.2021.0000 Educação Básica | 500,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 242 12.365.0006.2024.0000 Educação Básica | 20.645,93 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 244 12.365.0006.2024.0000 Educação Básica | 8.180,94 |
| 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 251 12.365.0006.2025.0000 Educação Básica | 4.000,00 |
| 3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INT | |

01PODER EXECUTIVO

01 05 08 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

| | |
|--|--------|
| 261 12.361.0008.2031.0000 Merenda Escolar | 487,59 |
| 3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar | |
| 262 12.361.0008.2031.0000 Merenda Escolar | 409,01 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 272 12.361.0008.2031.0000 Merenda Escolar | 200,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

01PODER EXECUTIVO

01 05 10 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

| | |
|---|-----------|
| 308 27.812.0009.2032.0000 Esporte e Lazer | 13.300,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

01PODER EXECUTIVO

01 05 12 DEPARTAMENTO DE CULTURA

| | |
|---|----------|
| 331 13.392.0018.2051.0000 Promoção da Cultura | 591,04 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 340 13.392.0018.2051.0000 Promoção da Cultura | 5.200,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |